



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/07/2026, Edição nº 6816, Página nº 02-03

DECRETO Nº 6.010/2026

SÚMULA: Denomina “Travessa Urbano Mittanck” via pública localizada no Loteamento Rode, no perímetro urbano do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XIX do artigo 104 da [Lei Orgânica Municipal](#),

Considerando, o Decreto nº 6.009, de 15 de junho de 2026, que aprovou o Loteamento Rode como parte integrante do perímetro urbano do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando, a abertura de via pública no referido loteamento, ainda sem denominação oficial;

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA URBANO MITTANCK**” a via pública que se inicia na Rua Tuparandi e se estende até o Lote nº 05 (Área de Utilidade Pública), localizada no Loteamento Rode, com área de 2.960,00 m², no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, conforme mapa anexo, que integra o presente Decreto.

Art. 2º A denominação de que trata este Decreto deverá ser observada em todos os registros, cadastros, mapas e documentos oficiais do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 15 de junho de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito

Republicado em face de erro.

